

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul –  
RS.

PROJCCOLO Nº 069  
Data: 13/08/2023  
Ass. \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO

O Vereador subscrito, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, apresentar **REQUERIMENTO**, para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo, para que adote a seguinte providência:

A redação dos Artigos 1º e 4º da Lei Municipal 2.571/2019 que dispõe sobre os programas municipais de incentivos à implantação de novas unidades rurais produtivas, e incentivos a pecuária de corte e de leite, e dá outras providências, assim prevê:

**Art. 1º** Os Programas Municipais de incentivos à implantação de novas unidades rurais produtivas, e de incentivo à pecuária de corte e leite tem como objetivo estimular o desenvolvimento econômico e social do Município, custeando parcialmente os gastos para as seguintes atividades/empreendimentos:

§ 1º Unidades rurais produtivas:

I - ...

II - ....

III .....

§ 2º Pecuária de Corte e de Leite: serviços de silagem.

**Art. 4º** ...

§ 1º O pagamento do incentivo de que trata o caput deste artigo será realizado diretamente a cada produtor do Município de Campinas do Sul, proprietário de bovinos de corte e de leite, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hectare de silagem produzida até o limite de 03 (três) hectares por produtor. (grifei)

§ 2º ....

§ 3º ...

I - ...

II - ...

III ...

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul – RS.

PROTÓCOLO Nº 031  
Data: 15/09/2023  
Ass: 8

### Requerimento

A Vereadora subscrita, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, apresentar **Requerimento**, para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo, para que atenda o seguinte pleito:

Seja providenciada a instalação de um abrigo de passageiros (parada de ônibus), preferencialmente com estrutura metálica, cobertura de material galvanizado e partes laterais e traseiras em material acrílico ou similar transparente, e de duas lixeiras, nas imediações da Rua José Rizzi no Loteamento Social Pôr do Sol.

Justificativas em plenário.

Campinas do Sul, 14 de setembro de 2023.

  
Daniela Bonatti  
Vereadora- PP

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul –  
RS.

PROTCCOLO Nº 072  
Data: 15/09/2023  
Ass: S

## REQUERIMENTO

A Vereadora subscrita, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, apresentar **REQUERIMENTO**, para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo, para que adote a seguinte providência:

A redação dos Artigos 1º e 4º da Lei Municipal 2.571/2019 que dispõe sobre os programas municipais de incentivos à implantação de novas unidades rurais produtivas, e incentivos a pecuária de corte e de leite, e dá outras providências, assim prevê:

**Art. 1º** Os Programas Municipais de incentivos à implantação de novas unidades rurais produtivas, e de incentivo à pecuária de corte e leite tem como objetivo estimular o desenvolvimento econômico e social do Município, custeando parcialmente os gastos para as seguintes atividades/empreendimentos:

§ 1º Unidades rurais produtivas:

I - ...

II - ....

III .....

§ 2º Pecuária de Corte e de Leite: serviços de silagem.

**Art. 4º** ...

§ 1º O pagamento do incentivo de que trata o caput deste artigo será realizado diretamente a cada produtor do Município de Campinas do Sul, proprietário de bovinos de corte e de leite, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hectare de silagem produzida até o limite de 03 (três) hectares por produtor. (grifei)

§ 2º ....

§ 3º ...

I - ...

II - ...

III ...

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul – RS.

PROTÓCOLO Nº 027/2023

Data: 18/09/23

Ass: [Assinatura]

### Requerimento

Os Vereadores subscritos, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, apresentar **Requerimento**, para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, seja dado prosseguimento:

Considerando que o Executivo não solicitou a apreciação do Projeto de Lei nº 027/2023, em regime de urgência, estando a matéria pacificada, sendo um pleito aguardado pelos profissionais há muito tempo e sendo de direito, os Vereadores que a este subscrevem, requerem a apreciação em regime de urgência especial, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa.

Justificativas em plenário.

Campinas do Sul, 18 de setembro de 2023.




Daniela Bonatti-PP

  
Jorge Luis Coppini-MDB

  
Leonir Scanegatta-PDT

  
Magali Scirtóli-MDB

  
Rodrigo Santin-PP

  
Rosângela Lazzare Montepó-PP

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul – RS.

**Requerimento**

PROTUDO Nº 74  
Data: 18/09/2023  
Ass: RS

Os Vereadores subscritos, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, apresentar **Requerimento**, para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo, para que atenda o seguinte pedido:

Seja fornecido relatório contendo todas as suplementações feitas no ano de 2023 através de Decreto, para comparativo com o que estabelece o Art. 7º I da Lei Municipal nº 2.734/2022.

*Justificativas em plenário.*

Campinas do Sul, 18 de setembro de 2023.

  
Daniela Bonatti-PP

  
Jorge Luis Coppini-MDB

  
Leonir Scanegatta-PDT

  
Magali Scirtoli-MDB

  
Rodrigo Santin-PP

  
Rosangela Lazzare Montepó-PP